



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.280/2018

Súmula: “Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao senhor Leodoro Caetano Perpetuo, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao senhor Leodoro Caetano Perpetuo, em reconhecimento pelos relevantes serviços que presta à comunidade araucariense e ao incentivo ao esporte, especialmente ao karatê.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária